

REGULAMENTO (UE) 2019/414 DA COMISSÃO**de 14 de março de 2019****que aplica o Regulamento (CE) n.º 1177/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo às estatísticas do rendimento e das condições de vida na Comunidade (EU-SILC) no que respeita à lista de 2020 das variáveis-alvo secundárias sobre sobre-endividamento, consumo e riqueza, bem como trabalho****(Texto relevante para efeitos do EEE)**

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 1177/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de junho de 2003, relativo às estatísticas do rendimento e das condições de vida na Comunidade (EU-SILC) ⁽¹⁾, nomeadamente o artigo 15.º, n.º 2, alínea f),

Considerando o seguinte:

- (1) O Regulamento (CE) n.º 1177/2003 criou um quadro comum para a produção sistemática de estatísticas do rendimento e das condições de vida na União Europeia com o objetivo de assegurar a disponibilização de dados transversais e longitudinais, comparáveis e atualizados, sobre o rendimento e sobre o nível e a composição da pobreza e da exclusão social, aos níveis nacional e da União Europeia.
- (2) Nos termos do artigo 15.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (CE) n.º 1177/2003, devem ser adotadas anualmente medidas de aplicação, a fim de especificar as áreas-alvo e as variáveis-alvo secundárias a incluir no ano em questão na componente transversal das EU-SILC. Em consequência, é necessário adotar medidas de aplicação que especifiquem as áreas-alvo e as variáveis-alvo secundárias para o módulo de 2020 relativo a sobre-endividamento, consumo e riqueza, bem como trabalho.
- (3) As medidas previstas no presente regulamento estão em conformidade com o parecer do Comité do Sistema Estatístico Europeu,

ADOTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

A lista das variáveis-alvo secundárias e dos identificadores para o módulo de 2020 relativo a sobre-endividamento, consumo e riqueza, bem como trabalho, incluída na componente transversal das EU-SILC, consta do anexo.

*Artigo 2.º*O presente regulamento entra em vigor no vigésimo dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 14 de março de 2019.

Pela Comissão
O Presidente
Jean-Claude JUNCKER

⁽¹⁾ JO L 165 de 3.7.2003, p. 1.

ANEXO

As variáveis-alvo secundárias e os identificadores para o módulo de 2020 relativo a sobre-endividamento, consumo e riqueza, bem como trabalho, que fazem parte da componente transversal das EU-SILC, são as seguintes:

1. Unidades

Certas informações sobre trabalho devem ser fornecidas relativamente a todos os membros atuais do agregado familiar ou, se for o caso, relativamente a todos os respondentes selecionados com idade igual ou superior a 16 anos.

A informação relativa ao sobre-endividamento, consumo e riqueza aplica-se ao nível do agregado familiar agregado e refere-se ao agregado como um todo.

2. Modo de recolha de dados

Para as variáveis inquiridas ao nível individual, o modo de recolha dos dados é a entrevista pessoal a todos os atuais membros do agregado familiar ou, se for o caso, a todos os respondentes selecionados com idade igual ou superior a 16 anos.

Para as variáveis inquiridas ao nível do agregado familiar, o modo de recolha dos dados é a entrevista pessoal ao representante do agregado familiar.

São permitidas entrevistas por procuração, a título excecional, no caso de indivíduos temporariamente ausentes ou incapacitados.

Os dados podem ser obtidos a partir de registos.

3. Período de referência

As variáveis-alvo referem-se a vários tipos de períodos de referência:

- O período de referência para as variáveis relativas ao sobre-endividamento, exceto as duas variáveis «Pagamentos em atraso relativos a outras contas do agregado familiar não respeitantes ao alojamento» e «Montante devido no mês anterior relativo a empréstimos (exceto crédito hipotecário para compra de residência principal)».
- Os últimos 12 meses para a variável «Pagamentos em atraso relativos a outras contas do agregado familiar não respeitantes ao alojamento»
- O último mês para a variável «Montante devido no mês anterior relativo a empréstimos (exceto crédito hipotecário sobre residência principal)».
- O último mês para as variáveis relativas ao consumo.
- O período de referência atual para as variáveis relativas à riqueza.
- O período de referência atual para a variável relativa ao trabalho «Emprego no setor público/privado».
- O período de referência do rendimento para a variável relativa ao trabalho «Meses de exercício de uma qualquer atividade profissional».
- Período de desemprego durante o período de referência do rendimento para a variável relativa ao trabalho «Registo do desemprego».

4. Transmissão dos dados

As variáveis-alvo secundárias devem ser enviadas à Comissão (Eurostat) no ficheiro de dados dos agregados familiares (H) e no ficheiro de dados dos indivíduos (P) a seguir às variáveis-alvo primárias.

	Módulo experimental 2020	Sobre- endividamento, consumo e riqueza, bem como trabalho
Identificador da variável	Código	Variável- alvo
Sobre- endividamento		
HI020		<i>Pagamentos em atraso relativos a outras contas do agregado familiar não respeitantes ao alojamento</i>
	1	Sim, uma vez
	2	Sim, duas vezes ou mais
	3	Não

	Módulo experi- mental 2020	Sobre- endividamento, consumo e riqueza, bem como trabalho
Identificador da variável	Código	Variável- alvo
HI020_F	1 - 1 - 2 - 7	Variável preenchida Valor em falta N/A [nenhuma outra conta do agregado familiar não respeitante ao alojamento] N/A (HB010 ≠ 2020)
HI090		<i>Número de empréstimos (exceto crédito hipotecário sobre residência principal)</i> Número (dois dígitos) 00- 99
HI090_F	1 - 1 - 7	Variável preenchida Valor em falta N/A (HB010 ≠ 2020)
HI100	1- selecionado, 2- não selecio- nado	<i>Finalidade dos empréstimos (exceto crédito hipotecário sobre residência principal)</i>
HI100_01	1, 2	Bens imóveis (incl. mobiliário, aparelhos e decoração interior)
HI100_02	1, 2	Automóvel, motociclo, caravana, camioneta, bicicleta ou outro meio de transporte
HI100_03	1, 2	Férias
HI100_04	1, 2	Cuidados de saúde
HI100_05	1, 2	Educação
HI100_06	1, 2	Despesas quotidianas
HI100_07	1, 2	Empréstimo pessoal para financiar empresa própria
HI100_08	1, 2	Refinanciamento de empréstimo
HI100_09	1, 2	Outros (não enumerados acima)
HI100_F	1 - 1 - 2 - 7	Variável preenchida Valor em falta N/A (número de empréstimos = 0) N/A (HB010 ≠ 2020)
HI110	1- selecionado, 2- não selecio- nado	<i>Fonte dos empréstimos (exceto crédito hipotecário sobre residência principal)</i>
HI110_01	1, 2	Banco ou outra instituição financeira (por exemplo, cooperativas de crédito ou ins- tituições de microcrédito)
HI110_02	1, 2	Empresa de crédito consignado ou penhorista/cash converter
HI110_03	1, 2	Fontes privadas (por exemplo, família, amigos)
HI110_04	1, 2	Outras
HI110_F	1 - 1 - 2 - 7	Variável preenchida Valor em falta N/A (número de empréstimos = 0) N/A (HB010 ≠ 2020)
HI120		<i>Montante devido no mês anterior relativo a empréstimos (exceto crédito hipotecário sobre residência principal)</i> 0- 99999999 (montante)
HI120_F	1 - 1 - 2 - 7	Variável preenchida Valor em falta N/A (número de empréstimos = 0) N/A (HB010 ≠ 2020)
Consumo		
HC010		<i>Refeições em casa</i> 0- 999999 (montante)

	Módulo experi- mental 2020	Sobre- endividamento, consumo e riqueza, bem como trabalho
Identificador da variável	Código	Variável- alvo
HC010_F	1 - 1 - 7	Variável preenchida Valor em falta N/A (HB010 ≠ 2020)
HC020		<i>Refeições ou bebidas fora de casa</i> 0- 999999 (montante)
HC020_F	1 - 1 - 2 - 7	Variável preenchida Valor em falta N/A (nenhuma refeição fora de casa) N/A (HB010 ≠ 2020)
HC030		<i>Transportes públicos</i> 0- 999999 (montante)
HC030_F	1 - 1 - 2 - 7	Variável preenchida Valor em falta N/A (não utiliza transportes públicos) N/A (HB010 ≠ 2020)
HC040		<i>Transporte particular</i> 1- 999999 (montante)
HC040_F	1 - 1 - 2 - 7	Variável preenchida Valor em falta N/A (não utiliza transporte privado) N/A (HB010 ≠ 2020)
HC050		<i>Poupanças (num mês normal)</i> 1 O agregado familiar põe dinheiro de lado 2 O agregado familiar precisa de recorrer à poupança 3 O agregado familiar precisa de pedir dinheiro emprestado 4 O agregado familiar não põe dinheiro de lado, não precisa de recorrer à poupança e não precisa de pedir dinheiro emprestado
HC050_F	1 - 1 - 7	Variável preenchida Valor em falta N/A (HB010 ≠ 2020)
Riqueza		
HV010		<i>Valor da residência principal</i> 1- 99999999999 (montante)
HV010_F	1 - 1 - 2 - 7	Variável preenchida Valor em falta N/A (não é proprietário) N/A (HB010 ≠ 2020)
HV070		<i>O que falta pagar do crédito hipotecário sobre a residência principal (FACULTATIVO)</i> 1- 99999999999 (montante)
HV070_F	1 - 1 - 2 - 7	Variável preenchida Valor em falta N/A (não tem hipotecas) N/A (HB010 ≠ 2020)

	Módulo experi- mental 2020	Sobre- endividamento, consumo e riqueza, bem como trabalho
Identificador da variável	Código	Variável- alvo
HV020	1	<i>Posse de bens imobiliários, exceto residência principal</i> Sim
	2	Não
HV020_F	1	Variável preenchida
	- 1	Valor em falta
	- 7	N/A (HB010 ≠ 2020)
HV080		<i>Capacidade de manter o mesmo nível de vida recorrendo às poupanças</i>
	1	< 3 meses
	2	3- 6 meses
	3	6- 12 meses
HV080_F	4	> 12 meses
	1	Variável preenchida
	- 1	Valor em falta
	- 7	N/A (HB010 ≠ 2020)
Trabalho		
PL230		<i>Emprego no setor público/privado</i>
	1	Público
	2	Privado
PL230_F	3	Misto
	1	Variável preenchida
	- 1	Valor em falta
	- 2	N/A (PL031 ≠ 1,2)
	- 3	Respondente não selecionado
PL250	- 7	N/A (PB010 ≠ 2020)
		<i>Meses de exercício de uma qualquer atividade profissional</i> 0- 12 Número de meses
	1	Variável preenchida
	- 1	Valor em falta
PL250_F	- 3	Respondente não selecionado
	- 7	N/A (PB010 ≠ 2020)
		<i>Registo do desemprego</i>
PL280	1	Desempregado e registado para a totalidade do período
	2	Desempregado e registado para parte do período
	3	Desempregado e não registado
PL280_F	1	Variável preenchida
	- 1	Valor em falta
	- 2	N/A (PL211 ≠ 5)
	- 3	Respondente não selecionado
	- 7	N/A (PB010 ≠ 2020)